



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 210, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 158 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 24 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 40, de 1º de março de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, membro auxiliar da presidência do CNMP, que exercerá as funções de Coordenador;

.....

III – BÁRBARA NUNES FERREIRA BUENO, representante da Secretaria-Geral;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS